



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1740

Araporã – MG 18 de Fevereiro de 2025.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025\***”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a empresa ANA LAURA ALMEIDA TIZZO, inscrita no CNPJ sob nº 32.757.944/0001-02, situada a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 21, nesta cidade de Araporã-MG, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra no disposto no art. 75. II, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**RESOLVE:**

**I - DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa ANA LAURA ALMEIDA TIZZO, inscrita no CNPJ sob nº 32.757.944/0001-02, situada a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 21, nesta cidade de Araporã-MG, num valor mensal de R\$ 1.829,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais) e totalizando o valor global de R\$ 20.119,00 (Vinte Mil, Cento e Dezenove Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 18 de Fevereiro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Dispensa de Licitação nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 006/2025

Respaldados no Art. 75. II, da Lei 14.133/21, objeto do Processo Administrativo nº 006/2025, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025**, no valor total de R\$ 20.119,00 (Vinte Mil, Cento e Dezenove Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 18 de Fevereiro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS  
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

CONTRATO Nº: 006/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025.**

Contratado: ANA LAURA ALMEIDA TIZZO

Prazo de Vigência: 19/02/2025 a 31/12/2025

Valor Estimado: R\$ 20.119,00 (Vinte Mil, Cento e Dezenove Reais)

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031 0001 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 18 de Fevereiro de 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 18 de Fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1740

Araporã – MG 18 de Fevereiro de 2025.



DECRETO N.º 94/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “T”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Pedro Márcio Souza da Silva	Coordenador

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 18 de fevereiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 95/2025

“Concede *promoção funcional do servidor que especifica*”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto n.º 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n.º 4664/2022;

**Considerando** que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

**Considerando** que o servidor requerente ocupa o cargo de Eletricista – Área do conhecimento em Engenharia, e comprovou que concluiu o curso de Especialização em Engenharia Elétrica, com duração de 360 horas, que corresponde ao nível E VI da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Waldemiro Almeida Magalhães, matrícula 3811, ocupante do cargo de Eletricista, que passa ocupar o nível E VI na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar n.º 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, aos 18 de fevereiro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n.º 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)